PRÊMIO CAFÉ DO CERRADO CENTRAL

A FORÇA DO PRODUTOR EM CADA GRÃO

REGULAMENTO
SAFRA 2026

PRÊMIO CAFÉ DO CERRADO CENTRAL

FAPE-DF SENAR SINDICATOS

SENAR Distrito Federal

SEBRAE

PRÊMIO CAFÉ DO CERRADO CENTRAL
A FORÇA DO PRODUTOR EM CADA GRÃO

ERRATA AO REGULAMENTO

PRÊMIO CAFÉ DO CERRADO CENTRAL – SAFRA 2026

A Comissão Organizadora do Prêmio Café do Cerrado Central – Safra 2026 torna pública a seguinte ERRATA ao Regulamento publicado em 11 de setembro de 2026:

No **ARTIGO 6º – DA ENTREGA E DA HABILITAÇÃO DAS AMOSTRAS - Inciso II**, onde se lê:
"II. O recebimento ocorrerá de 15 de setembro a 09 de outubro de 2026"

Leia-se:
"II. O recebimento ocorrerá de 15 de setembro a 07 de outubro de 2026"

Brasília/DF, 29 de setembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Prêmio Café do Cerrado Central – Safra 2026

PRÊMIO CAFÉ DO CERRADO CENTRAL

A FORÇA DO PRODUTOR EM CADA GRÃO

ORGANIZAÇÃO

FAPE-DF SENAR SINDICATOS

SENAR Distrito Federal

SEBRAE

APOIO

elo rural

AEA-DF Associação dos Engenheiros Agrônomos do Distrito Federal

SINDICATO RURAL Distrito Federal